



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE**

Ofício 2024

Monte Alegre de Sergipe, 31 de maio de 2024

Convocação para Sessão Extraordinária

Senhores Vereadores,

Pelo presente, na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, venho convocá-los para uma Sessão Extraordinária a ser realizada na segunda-feira, dia 03 de junho de 2024, às 17 horas, no prédio da Casa Legislativa.

Nesta sessão, serão discutidos e votados os seguintes projetos:

- 1. Projeto de Lei N° 08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre créditos suplementares até o limite de mais 40% (quarenta por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964”.**
- 2. Projeto de Lei N° 12/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de até R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para os fins que especifica”.**

Contamos com a presença de todos para a devida apreciação e votação dos referidos projetos.

Atenciosamente,

Renaldo Henrique dos Santos
Presidente